



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/18

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/17 PROCESSO ADM. Nº 20526/2017 PROCESSO DE COMPRA Nº 801/2017

**INÍCIO: 27/07/2018**  
**TÉRMINO: 27/07/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para utilização de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de São Vicente.

**FORNECEDOR:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

**CNPJ:** 00.504.095/0001-80.

Aos **vinte sete dias do mês de julho de 2018**, nas dependências do Departamento de Compras à Rua Frei Gaspar nº 384, sala 22 – Centro, São Vicente/SP, o Senhor Rafael Cortez Adriani, Pregoeiro, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos servidores Sr. Antônio Aguiar Teixeira e Sr. Henry Hoyer de Mello, conforme estabelecido no Artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Leis Municipais nº 1215-A/02 e 193131-A/07 e em face do resultado do Pregão Presencial nº 65/17, **RESOLVEU** registrar os preços à empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.504.095/0001-80, com sede na Rua Zilda nº 1261 – Casa Verde Alta, São Paulo/SP - CEP:02545-001, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Ramos dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.450.968-57, nas seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para diversas Unidades Administrativas desse Município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital – Pregão Presencial nº 65/17.

#### 2. DO VALOR REGISTRADO

2.1. Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

##### - Lote 04:

Lote	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca/ Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AGUA SANIT.2% A 2,5%,CLORO ATIVO Descrição completa: AGUA SANITARIA .2% A 2,5%, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DESÓDIO OU CÁLCIO, GALÃO C/5 LITROS, COM VALIDADE 6 MESES. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	2.571	Agi Fácil	13,60	34.965,60
02	ÁLCOOL ETÍLICO RECOMENDADO PARA USO GERAL, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70% Descrição completa: ÁLCOOL ETÍLICO RECOMENDADO PARA USO GERAL, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1.000 ML, COM TAMPA DE ROSCA QUE EVITA VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E VEÍCULO. DEVERÁ	UN	2.860	Facilita	7,82	22.365,20



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), SELO DO INOR, SELO DO INMETRO, NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.					
03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° C INPM EM FRASCO GEL 500 ML Descrição completa: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° C INPM EM FRASCO GEL 500 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA, ÁLCOOL ETÍLICO, GLICERINA, TRIETANOLAMINA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO EBENZOATO DE DENATÔNIO, CONSTANDONA EMBALAGEM: AUTORIZAÇÃO DOM.S./ANVISA – COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LT	1.156	Mega	10,68	12.346,08
04	ALVEJANTE S/ CLORO EM PO - 450G Descrição completa: DESCRIÇÃO: ALVEJANTE S/ CLORO – EMPO, C/ TERMO ATIVO TIRA MANCHA, P/USO DE ROUPAS COLORIDAS, ELIMINADOR DE BACTERIAS, FUNGOS EVIRUS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA; POTE DE 450G.	PO	646	Tuff	23,99	15.497,54
05	AMACIANTE LAVANDA, EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML Descrição completa: AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CONCENTRADO: 6,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML, VALIDADE 3 ANOS.	FR	1.452	Facilita	14,04	20.386,08
06	CERA LIQUIDA INCOLOR - EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS Descrição completa: CERA LIQUIDA INCOLOR, INDICADO PARA IMPERMEABILIZAR E ENCERAR PISOS POROSOS E NÃO POROSOS, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPÃO DE ROSCA E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: AGENTES PLASTIFICANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, AGENTES DE POLIMENTO, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	GL	618	Econowax	86,81	53.648,58
07	CERA LIQUIDA VERMELHA Descrição completa: CERA LIQUIDA VERMELHA, GALÃO DE 5 LITROS.	GL	12	Polylar	38,60	463,20
08	CLORO - FRASCO 2 LITROS Descrição completa: CLORO PARA LIMPEZA CONCENTRADA CLORO ATIVO 8 A 10% SOLUVEL EM AGUA CONDICIONADO EM FRASCO DE 2 LITROS	GL	200	D`Visão	12,89	2.578,00
09	DESENGORDURANTE 200ML P/USO DOMESTICO Descrição completa: DESENGORDURANTE 200ML P/USO DOMESTICO	UN	620	Radium	7,64	4.736,80
10	DESINFETANTE ANTIBACTERICIDA LT - DESINFETANTE MATA GERME Descrição completa: DESINFETANTE ANTIBACTERICIDA 01 LT -	LT	95	Azulim	14,04	1.333,80



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

	DESINFETANTE MATA GERME,BACTERIAS, LIMPA E ELIMINA MAUCHEIRO, COMPOSICAO - FORMALDEIDO,TENSOATIVO, ESSENCIA E VEICULO,PRINCIPIO ATIVO: FORMALDEIDO 7,99 %					
11	DESINFETANTE AROMATIZADO LAVANDA Descrição completa: DESINFETANTE LIQUIDO DE USO GERAL,AROMATIZADO A BASE DE LAVANDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E LACRADA COM 5LITROS.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, BACTERICIDA, CORANTE EESSENCIA PERFUMADA LAVANDA. NAEMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATADA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERODO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	GL	1.685	Butterfly	26,14	44.045,90
12	DESINFETANTE LIQUIDO AROMATIZADO Descrição completa: DESINFETANTE AROMATIZADO PARALIMPEZA PESADACOMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SULFANATO DE SÓDIO E LAURIL ÉTERSULFATO DE SÓDIO. PRONTO PARA USO.PESO LÍQUIDO: 500 ML - TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO - EMBALAGEM CONTENDO: INFORMAÇÕES DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - QUIMICO RESPONSAVEL COM NUMERO DECRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA). CNPJ DO FABRICANTE.DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DEVALIDADE, NUMERO DE LOTE.	FR	80	Azulim	10,03	802,40
13	DESINFETANTE AROMATIZADO PINHO/EUCALIPTO 5 LT Descrição completa: DESINFETANTE AROMATIZADOPINHO/EUCALIPTO 05 (CINCO) LITROSCOMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE,OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH,FRAGRANCIA DE PINHO/ EUCALIPTO EVEICULO. PRONTO PARA USO.EMBALAGEM CONTENDO:INFORMAÇÕES DO PRODUTO.NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.QUIMICO RESPONSAVEL COM NUMERO DECRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA).CNPJ DO FABRICANTE.DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.	GL	4.274	Butterfly	21,60	92.318,40
14	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL - 360ML - LAVANDA Descrição completa: DESODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSOL;LAVANDA, CLORETO ALQUIL DIMETILBENZIL AMONIA, CLORETO ALQUIL DIMETILETIL BENZIL AMONIA; SOLUBIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME, BUTANO EPROPANO, NAO CONTEM CFC; FRASCO DE 360 ML.	FR	12.815	Dom Line	14,30	183.254,60
15	DESODORIZADOR SANITARIO - REFIL C/ 02 BLOCOS - LAVANDA Descrição completa: DESODORIZADOR SANITARIO - REFIL C/ 02BLOCOS - LAVANDA	UN	2.240	Sany Mix	7,94	17.785,60
16	DESODORIZADOR SANITARIO - SUPORTE + 1 REFIL - LAVANDA Descrição completa: DESODORIZADOR SANITARIO - SUPORTE +1 REFIL - LAVANDA	UN	3.814	Sany Mix	6,44	24.562,16
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO Descrição completa: DETERGENTE LIQUIDO P/ LOUÇABIODEGRADAVEL. NEUTRO. COM 05(CINCO) LITROS. COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICOS,	GL	1.840	Butterfly Cletex	15,92	29.292,80



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

	SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRANCIA, AGUA. PRONTO PARA USO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DESODIO, TESTADODERMATOLOGICAMENTE, CONTENHATENSOATIVO BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM CONTENDO: INFORMAÇÕES DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. QUIMICO RESPONSÁVEL COM NUMERO DECRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA). CNPJ DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.					
18	HIPOCLORITO DE SÓDIO-5 LTS. Descrição completa: CLORO PARA LIMPEZA; LIQUIDO; CONCENTRAÇÃO: CLORO ATIVO 5%; SOLUVEL EM AGUA; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ADATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	GL	2.140	Butterfly	17,92	38.348,80
19	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 A 12% - GALÃO 05 LITROS Descrição completa: CONCENTRAÇÃO 10-12% - COR LEVEMENTE AMARELADO - CLORO ATIVO 144,0 - 155,0 G/L HIDRÓXIDO DE SÓDIO 8 - 15 G/L - CARBONATO DE SÓDIO MÁX. 10 G/L - DENSIDADE (G/ML 20°C) 1,240 - 1,255 - GALÃO 5 LITROS.	GL	216	Start	36,07	7.791,12
20	INSETICIDA A BASE DE AGUA, AEROSOL - FRASCO COM 300ML Descrição completa: INSETICIDA AEROSOL; INSETICIDA A BASE DE ÁGUA COMO SOLVENTE. FRASCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,04% P/P CIFENOTRINA S 0,12% P/P, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. EFICAZ CONTRA O MOSQUITO DADENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, FORMIGAS. FRASCO COM SELO DE USO DE AÇO RECICLÁVEL E ECOLÓGICO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, N° DE SAC, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. FÓRMULA COM ÁGUA E REGISTRO NA ANVISA.	FR	1.846	Ultra Inset	17,73	32.729,58
21	LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DETECIDOS - EMBALAGEM DE 01KG Descrição completa: LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DETECIDOS, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, N° DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	2.102	Facilita	8,70	18.287,40
22	LIMPA ALUMÍNIO - TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA - FRASCO COM 500ML	FR	120	Polylar	5,80	696,00



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	Descrição completa: LIMPA ALUMINIO - TENSOATIVO ANIONICO,BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE,CORANTE E AGUA - FRASCO COM 500ML					
23	LIMPA VIDROS LIMPADOR COM ÁLCOOL, FRASCO COM 475ML Descrição completa: LIMPA VIDROS LIMPADOR COM ÁLCOOL,RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBAÇAR VIDROS, ESPELHOS, PARABRISAS, VITRINES, ACRÍLICOS, TELAS DE TV E DE COMPUTADORES.LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE E LEVEMENTE AZULADO, COM PH ENTRE 6,5 E 8,5. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUIR SECAGEM RÁPIDA. FRASCO DE 475 ML COM TAMPA FLIP TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO SAC E INDICAÇÕES DE USO. COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO 9,5 MOLES OE, ÁLCOOL ETILIO 96º GL, SOLVENTES, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE AZUL C.I.42090 E AGUA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR A FICHA TÉCNICA, A FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	1.117	Facilita	11,87	13.258,79
24	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500ML Descrição completa: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500ML INGREDIENTE ATIVO, ETERGLICOLICO, COADJUVANTES, AMINAOXIDA, CORANTES, FRAGRANCIA NEUTRA,AGUA.INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DEALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO 0, 108%.	FR	2.352	Facilita	5,37	12.630,24
25	LUSTRA METAIS EM LATAS C/200 ML Descrição completa: LUSTRA METAIS EM LATAS C/200 ML	LA	228	Brasso	38,97	8.885,16
26	LUSTRA MOVEIS DE 500 ML Descrição completa: LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, FRASCO COM500 ML PARA POLIMENTO DE MADEIRA EMÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE EMBALAGEM NÃO RECICLADA, CONTENDO A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE E A MARCA DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE.	UN	2.182	Butterfly	13,41	29.260,62
27	LUSTRA MOVEIS EM FRASCO Descrição completa: LUSTRA MOVEIS EM FRASCO C/ 200 ML	FR	06	Butterfly	6,81	40,86
28	NAFTALINA PACOTE C/ 50 GRAMAS Descrição completa: NAFTALINA PACOTE C/ 50 GRAMAS;NAFTALENO FUNDIDO ( C10H8 );CATEGORIA COMERCIAL - HIDROCARBONETO AROMATICO;APRESENTADO EM BOLAS OU EM PO; DENSIDADE DE 1,14 A 20 GRAUS CELSIUS;PONTO DE APROXIMADAMENTE 'DE 80 GRAUS CELSIUS; PONTO DE EBULICAO APROXIMADAMENTE DE 218GRAUS CELSIUS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE; ROTULO C/FORMULA, DATA DE FABR./VAL., N. LOTE E PROCEDENCIA.	PT	30	Sanilar	4,71	141,30
29	ODORIZANTE SANITÁRIO 30GR, REDONDO NA COR AZUL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM SUPORTE PLÁSTICO. Descrição completa: ODORIZANTE SANITÁRIO 30GR, REDONDO NA COR AZUL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO,	UN	5.720	Sany Mix	2,44	13.956,80



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

	PERFUME ECORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.					
30	QUEROSENE LATA COM 900 ML	LA	30	Gitanes	14,73	441,90
31	REMOVEDOR P/LIMPEZA DE ASSOALHO, REMOÇÃO DE CERA, GORDURA, AZULEJOS, VIDROS E MOVEIS DEFÓRMICA - 01 LITRO Descrição completa: REMOVEDOR, INDICADO PARA LIMPEZA ASSOALHO E REMOÇÃO DE CERA, GORDURA EM FOGÕES, LIMPANDO AZULEJOS, VIDROS E MOVEIS DEFÓRMICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1LITRO DE SOLUÇÃO COM TAMPÃO FLIP TOP REVESTIDA COM LACRE SERRILHADO PARA EVITAR VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: 100 % AGUARRÁ MINERAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	1.462	Facilita	16,48	24.093,76
32	SABÃO EM PEDRA - 200G Descrição completa: DESCRIÇÃO: SABÃO EM PEDRA NEUTRO; PESO APROXIMADO: 200G	UN	2.445	Marluce	4,71	11.515,95
33	SABÃO BARRA, GLICERINA, AMARELA, C/5 UN. 200GRS CADA Descrição completa: SABÃO BARRA, GLICERINA, AMARELA, C/5 UN. 200GRS CADA	PT	520	Marluce	15,09	7.846,80
34	SABÃO EM PO - 5 KG Descrição completa: DESCRIÇÃO: SABÃO ALVEJANTE EM PO; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ETIL SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUIL ETILTOXILADO TENSOATIVO NÃO-IONICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA; ACONDICIONAMENTO: SACO 5KG.	SC	1.035	Facilita	33,59	34.765,65
35	SAPONACEO EM FRASCO COM 500 GRAMAS Descrição completa: SAPONACEO EM FRASCO COM 500 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CORANTE E ESSENCIA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E RESPECTIVO CRQ. ROTULAGEM ATENDENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO À AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FR	1.709	Gienex	14,00	23.926,00

2.2.O valor total da presente Ata importa em R\$ 838.999,47 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

020101 | 04.122.0135.2216 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00

020201 | 04.122.0001.2003 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00

020401 | 13.392.0014.2003 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00

020601 | 15.451.0018.2003 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

020701		04.123.0129.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
020901		04.131.0035.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
021001		02.061.0053.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
021701		23.691.0132.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
022001		27.812.0023.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
022101		19.573.0070.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
022301		26.782.0156.2265		01		110.0000		3.3.90.30.00
022501		16.482.0048.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
022601		15.452.0128.2094		01		110.0000		3.3.90.30.00
021401		23.695.0033.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
020801		15.451.0010.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
021201		15.451.0054.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
021301		18.541.0112.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
021601		04.122.0001.2003		01		110.0000		3.3.90.30.00
020301		08.244.0121.2003		01		510.0000		3.3.90.30.00
020501		12.361.0144.2285		01		220.0000		3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Tesouro

#### 4. DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Detentor da Ata estará obrigado a fornecer à Contratante, sempre que por ela exigido, na forma pretendida referida na Cláusula primeira, os materiais objeto do presente.

4.2. Para o fornecimento do objeto, o Detentor da Ata deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações dos produtos definidos no Anexo I do Edital, que fica fazendo parte integrante desta Ata.

4.3. A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

4.4. A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá, nos termos da legislação vigente, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos do Detentor da Ata pela execução deste Compromisso.

4.5. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo **5(cinco) dias úteis**, no endereço constante na Autorização de Fornecimento, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da mesma, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de fac-símile ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h após a ligação telefônica do órgão.

#### 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

#### 6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência 3320-0 do Banco do Brasil, conta corrente 41118-3.

6.2. Deverá ser enviada ao e-mail [nfe@saovicente.sp.gov.br](mailto:nfe@saovicente.sp.gov.br) a nota fiscal eletrônica e cópia da DANFE (Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) em formato PDF antes da efetiva entrega dos produtos.



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**6.3.** O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação obrigatória da nota fiscal eletrônica (Nf-e / modelo 55), devidamente atestada pelo setor requisitante.

## **7. DA LEGISLAÇÃO**

**7.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 – 1931-A/07.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** Fica vedada qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**9.1.1.** O disposto no subitem 09.01 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

**9.2.** Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

**9.2.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

**9.2.2.** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

**9.2.3.** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou de fornecimento, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

**9.2.4.** Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço e/ou fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

**9.2.5.** Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.

**9.2.6.** Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 9.2.2. a 9.2.4., ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será





# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

**9.2.7.** Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**9.3.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**9.4.** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

**9.5.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**9.6.** As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

**9.7.** O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

## **10. DA RESCISÃO**

**10.01.** A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## **11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**11.1.** O Detentor da Ata é obrigado a:

**11.1.1.** Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

**11.1.2.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transfere à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto desta Ata.

**11.1.3.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**11.1.4.** A fiscalização e acompanhamento exercidos pela contratante não excluem a responsabilidade da contratada adjudicatária.

**11.1.5.** Fornecer todos os gênero sem perfeitas condições de uso.

**11.1.6.** Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.

**11.2.** A Contratante é obrigada a:



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**11.2.1.** Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.

**11.2.2.** Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.

**11.2.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada por pessoa, especialmente designada como gestora da Ata.

## **12. DO REAJUSTE**

**12.1.** O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.

## **14. DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Preços ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de julho de 2018.

---

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.  
Sérgio Ramos dos Santos  
Detentor da Ata

Contratantes:

---

Jefferson Geraldo Teixeira  
Secretaria de Governo

---

Armindo Monteiro Junior  
Secretário Executivo do Prefeito

---

Eugenia Marcondes Leal Teixeira  
Secretaria de Educação

---

Carlos Roberto Quevedo de Souza  
Secretaria de Administração



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

---

Silmara de Oliveira Casadei  
Secretaria de Meio Ambiente

---

Sergio Ornelio de Carmo  
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

---

Luiz Eduardo Mauro Terra  
Secretaria de Habitação

---

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz  
Secretaria de Fazenda

---

Maria de Lourdes dos Santos Oliveira  
Secretaria de Assistência Social

---

Jorge Luiz Soares de Moura  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho

---

Adão Antonio Ribeiro Junior  
Secretaria de Projetos Especiais

---

Kelson Julio de Oliveira Silva  
Secretaria de Comercio, Indústria e Assuntos  
Portuários

---

Gilson Matos do Nascimento  
Secretaria de Esportes

---

Alexandre de Almeida Costa  
Secretaria de Trânsito e Transportes

---

Elizeu Gonzales Cação  
Secretaria de Obras Particulares

---

Henrique Adhemar Marques Junior  
Secretaria de Turismo



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

---

Leonidas Lucio dos Santos  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e  
Obras Publicas

---

Profa. Me. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

---

Perivaldo Oliveira Santana  
Subprefeitura

---

Fabio Figueiredo Lopez  
Secretário de Cultura

---

Paulo Jackson Torquato dos Santos  
Diretor de Materiais

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente.

CONTRATADO: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/18

OBJETO: Registro de Preços para “aquisição de Material de Higiene e Limpeza para utilização de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de São Vicente – Lote 04.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São Vicente, 27 de julho de 2018.

### **RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE:**

NOME: Armindo Monteiro Batista Junior

CARGO: Secretário Executivo do Prefeito

RG Nº: 19.758.142-0

CPF Nº: 159.093.648-55

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1973

ENDEREÇO: R. Saldanha da Gama, 186 – apto 01 –Ponta da Praia – Santos/ SP - CEP: 11030-401

TELEFONE: (13)99787-0719- 3579-1430

E-mail institucional: gabinete@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: armindo.monteiro73@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

NOME: Jefferson Geraldo Teixeira  
CARGO: Secretário de Governo  
RG Nº: 43.206.649-4  
CPF Nº: 343.716.428-70  
ENDEREÇO: R: João Ramalho, 152 – Centro – São Vicente - CEP: 11310-050  
TELEFONE: (13) 99720-6404  
E-mail institucional: jgteixeira@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: jeffersongteixeira@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Profa. Me. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier  
CARGO: Secretária de Assuntos Jurídicos  
RG Nº: 9.918.815-6  
CPF Nº: 040.969.338-30  
ENDEREÇO: Rua Capitão João Salerno, 37 – Ponta da Praia – Santos - CEP: 11030-440  
TELEFONE: (13) 99783-0109  
E-mail institucional: juridico@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: bernadetebacellar@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Carlos Roberto Quevedo de Souza  
CARGO: Secretário da Administração  
RG Nº: 20.683.221-7  
CPF Nº: 325.052.562-68  
ENDEREÇO: R: Candido Rodrigues, 353 apto 31 – Centro – São Vicente - CEP: 11320-050  
TELEFONE: (13) 3579-1335  
E-mail institucional: roberto.quevedo@saovicente.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz  
CARGO: Secretária da Fazenda  
RG Nº: 7.112.653  
CPF Nº: 800.800.818-00  
ENDEREÇO: Av. Vicente de Carvalho, 92 – apto 91 – Gonzaga – Santos - CEP: 11045-501  
TELEFONE /CELULAR: (13) 99782-8400  
E-mail institucional: miriandiniz@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: miriancajazeirahotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

NOME: Gilson Matos do Nascimento  
CARGO: Secretário de Esportes  
RG Nº: 16.251.624-1  
CPF Nº: 901.838.787-87  
ENDEREÇO: R: Jacob Emerich, 69 - apto 601–São Vicente - CEP: 11310-071  
TELEFONE: (13)97401-9761  
E-mail institucional: gilsonnunes@saovicente.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Henrique Adhemar Marques Junior  
CARGO: Secretário de Turismo  
RG Nº: 20.214.036-2  
CPF Nº: 162.408.598-93  
ENDEREÇO: R: Maranhão,35 – Santos - CEP: 11065-410  
TELEFONE: (13)99788-7453  
E-mail institucional: turismo@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular:henriquemarx@yahoo.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Silmara de Oliveira Casadei  
CARGO: Secretária de Meio Ambiente  
RG Nº: 14.756.872  
CPF Nº: 045.839.708-38  
ENDEREÇO: R: Saldanha da Gama,181 apto 12 – Itararé –São Vicente - CEP: 11320-180  
TELEFONE: (13) 99163-8086 / 3466-1118  
E-mail institucional: projetossemam@gmail.com  
E-mail particular: scasadei@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Leonidas Lucio dos Santos  
CARGO: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
RG Nº: 23.319.964-0  
CPF Nº: 121.362.498-35  
ENDEREÇO: R: Paulo Horneaux de Moura,779 – Cidade Nautica – São Vicente - CEP: 11340-450  
TELEFONE: (13)98862-7853  
E-mail institucional: sedup@saovicente.sp.gov.br;sedup\_pmsv@hotmail.com  
E-mail particular: leosedup@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

NOME: Adão Antonio Ribeiro Junior  
CARGO: Secretário de Projetos Especiais  
RG Nº: 29.948.993-0  
CPF Nº: 284.894.818-30  
ENDEREÇO: R: Alfredo Albertini, 222 – Santos - CEP: 11070-011  
TELEFONE: (13) 98135-4142  
E-mail institucional: sepes@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: adaoribeiro@usp.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Elizeu Gonzales Cação  
CARGO: Secretário de Obras Particulares  
RG Nº: 8.300.725-8  
CPF Nº: 058.252.818-60  
ENDEREÇO: R: Ceará, 25 apto 62 – Santos - CEP: 11065-430  
TELEFONE: (13) 3225-6159/97412-8508  
E-mail institucional: seob@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: elizeucacao@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Jorge Luiz Soares de Moura  
CARGO: Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho  
RG Nº: 13.886.792-6 SSP-SP  
CPF Nº: 081.982.998-66  
ENDEREÇO: R: Jardel França. 595 – Espl. Dos Barreiros – São Vicente - CEP: 11340-340  
TELEFONE: (13) 3464-5822;99730-1288;99741-6364  
E-mail institucional: sedec@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: jluizmoura@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Alexandre de Almeida Costa  
CARGO: Secretário de Trânsito e Transportes  
RG Nº: 18.183.399  
CPF Nº: 089.135.198-10  
ENDEREÇO: R: Egídio Martins, 87 apto 83 - Santos - CEP: 11030-161  
TELEFONE: (13) 3019-3035  
E-mail institucional: alexandre.costa@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: ale.cuconato@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_





# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

NOME: Luiz Eduardo Mauro Terra  
CARGO: Secretário Adjunto da Habitação  
RG Nº: 14.318.695-4  
CPF Nº: 076.077.118-99  
ENDEREÇO: Av. Manoel da Nóbrega, 215 – AP A-6 – Itararé - São Vicente/SP- CEP: 132-200  
TELEFONE: (13) 3569-2350  
E-mail institucional: sehabsv@saovicente.sp.go.br  
E-mail particular: luiz.terra@hotmail.com; luizterra.adjsehab@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Sergio Ornelio de Carmo  
CARGO: Secretário de Imprensa e Comunicação Social  
RG Nº: 29.644.559-9  
CPF Nº: 070.024.798-06  
DATA DE NASCIMENTO: 08/05/68  
ENDEREÇO: R. João Ramalho, 548 – apto 21- Centro – São Vicente/SP - CEP: 11310-050  
TELEFONE: (13) 99148-6946  
E-mail institucional: imprensa@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: sergiocarmo@gmail.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Eugenia Marcondes Leal Teixeira  
CARGO: Secretária da Educação  
RG Nº: 14.540.959 - 4  
CPF Nº: 032.578.708 – 50  
ENDEREÇO: R. Gonçalo Monteiro, 143 apto 101 – São Vicente - CEP: 11320-110  
TELEFONE: (13) 99174-2213 / 3304-9952  
E-mail institucional: pmseduc@gmail.com; gabineteassessoria.seduc@gmail.com  
E-mail particular: elt.mar@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Fabio Figueiredo Lopez  
CARGO: Secretário da Cultura  
RG Nº: 23.217.464-7  
CPF Nº: 281.308.308-92  
ENDEREÇO: Rua Barão de Paranapiacaba, 175 apto 63–Santos - CEP: 11050-250  
TELEFONE: (13) 3224-4015/99797-3537  
E-mail institucional: cultura@saovicente.sp.gov.br  
E-mail particular: fabiofigueiredolopez@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

NOME: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira

CARGO: Secretária de Assistência Social

RG Nº: 18.996.601-4

CPF Nº: 085.231.828-61

ENDEREÇO: R: Perpetua Oliveira Freitas, 890 Jd. Rio Branco – São Vicente - CEP: 11347-060

TELEFONE: (13)98875-9254

E-mail institucional: seas@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: lourdessantos@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: KelersonJulio de Oliveira Silva

CARGO: Secretário de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários

RG Nº: 22.253.843

CPF Nº: 278.460.028-99

DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1973

ENDEREÇO: Rua Candido Rodrigues, 118 apto 102 – São Vicente - CEP: 11320-050

TELEFONE: (13) 3468-9488/97413-3055

E-mail institucional: comercioindustria@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: kelerson@yahoo.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Perivaldo Oliveira Santana

CARGO: Subprefeito da Área Continental

RG Nº: 09.105.347-13 SSP/BA

CPF Nº: 973.569.485-91

ENDEREÇO: Av. Pascoal Gzebien, 592 – Pq Continental – São Vicente - CEP: 11348-550

TELEFONE: (13)97408-2885

E-mail institucional: subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: perivaldodogas@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: Paulo Jackson Torquato dos Santos

CARGO: Diretor de Materiais

RG Nº: 20.587.373

CPF Nº: 069.940.518-11

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1969

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Espirito Santo, 280 Apto. 221 – Praia Grande/SP

TELEFONE: (13) 97401-0951

E-mail institucional: paulo\_dimat@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: paulotorquato8@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## **RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:**

Nome: Sérgio Ramos dos Santos

Cargo: Representante Legal

CPF: 182.450.968-57      RG: 21.470.144-x

Data de Nascimento: 16/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Taquari, 894 – apto. 31 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001

E-mail institucional: papalix@papalix.com.br

E-mail pessoal: sergio.ramos@papalix.com.br

Telefone(s): (11) 2827-4850 / (11) 98553-5502

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 026.280.989-38      RG: 19.900.961-2

Endereço residencial completo: Rua Rangel Pestana nº 197 – apto. 101 – São Vicente/SP

CEP: 11320-120

E-mail institucional : gabinete@saovicente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@saovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3579-1430

Assinatura: \_\_\_\_\_



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ Nº: 46.177.523/0001-09

CONTRATADA: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CNPJ Nº:00.504.095/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/18

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preços para “aquisição de Material de Higiene e Limpeza para utilização de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de São Vicente – Lote 04.

VALOR (R\$): 838.999,47 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: São Vicente, 27 de julho de 2018.

RESPONSÁVEL:

NOME: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior

CARGO: Prefeito Municipal

E-mail particular: pedrogouvea777@gmail.com

E-mail institucional: prefeito@saovicente.sp.gov.br

**PEDRO GOUVÊA  
PREFEITO MUNICIPAL**